

SESSÃO ORDINÁRIA 505º - 21/11/2024

Ata da quingentésima quinta (505ª) sessão ordinária do segundo período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos vinte e um (21) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, Manuel Alves de Sousa, 01 ausência do vereador: João Mamede dos Santos. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. Após colocou a mesma em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou em votação, sendo aprovada por 10 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, Manuel Alves de Sousa e 04 ausências do plenário dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, João Mamede dos Santos, João Luiz Nogueira Pessoa. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: **Projeto de Lei nº 029/2024** – “Dispõe o procedimento de escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências.” **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 028/2024** – “Dispõe sobre a criação dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS: Acolhimento Institucional Vidas Protegidas (AIVP), Serviço de Acolhimento Familiar Viçosa Acolhe (SAFVA) e Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento, e dá outras providências.” **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 028/2024** – “Dispõe sobre a criação dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS: Acolhimento Institucional Vidas Protegidas (AIVP), Serviço de Acolhimento Familiar Viçosa Acolhe (SAFVA) e Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento, e dá outras providências.” **Requerimento nº 159/2024, de autoria do vereador Andrezinho** - solicita que após ouvido o plenário, seja abonada a falta na Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2024, pois o mesmo esteve acompanhando o paciente João de Pinho Pessoa Neto que está internado no hospital São Mateus desde 14/11/2024, conforme declaração de acompanhamento em anexo. O presidente registrou a presença de algumas pessoas presentes nesta sessão, falou que está aqui com regimentos que foi contratado uma empresa para produzir 50 livrinhos e também temos a lei orgânica como não tinha mais nesta casa foram confeccionados nesta casa mesmo e serão entregues a vocês vereadores, agradeceu alguns funcionários que ajudaram disse que foi uma luta para confeccionar para poder dar aos vereadores e futuros vereadores que receberam hoje nesta casa como os vereadores : Chaguinha,

Ivan, Silmara, Jaqueline, Osmar Sipriano, Valdim, João Clovis e Lucão. E convidou a Kelly e Ariane para fazer a distribuição, ressaltou que esse é o regimento atualizado e a lei orgânica é só a cópia do que já se tem. O presidente falou que não há nenhum vereador inscrito no pequeno e nem no grande expediente, deu início a ordem do dia, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 028/2024** - "Dispõe sobre a criação dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS: Acolhimento Institucional Vidas Protegidas (AIVP), Serviço de Acolhimento Familiar Viçosa Acolhe (SAFVA) e Programa de Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes em Acolhimento, e dá outras providências." Para discutir o vereador Francisco Arruda falou que esse projeto de lei é um projeto importante porque ele visa dar esse suporte a essas crianças e adolescentes que por algum motivo tiveram essa ruptura familiar e que estão de alguma forma precisando desse acolhimento parte do poder público, então esse projeto ele visa criar esses espaços e esses mecanismos para que essas crianças e adolescentes sejam acolhidos então é importante que o poder público a prefeitura municipal possa ter esse olhar e possa ter essa preocupação de olhar por essas pessoas que estão em momentos difíceis momentos de vulnerabilidade. Para discutir o vereador Andrezinho falou que como bem dito aqui pelo seu colega que lhe antecedeu é um projeto que é muito importante justamente para atender crianças em situação de violência ou que passa por situações de violência por testemunhas e que é a cada dia mais em Viçosa vem crescendo a violência e a gente se depara com crianças sendo vítimas de violência e realmente é preciso que tenha um olhar da prefeitura para essas vítimas. Ressaltou que a violência vem aumentando não só a nível municipal, mas também estadual quanto nacional, a violência vem crescendo em Viçosa nos últimos tempos vem se deparando aí com vários episódios e infelizmente as crianças são as vítimas mais indefesas dessa violência e esse projeto visa dar um suporte a essas crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade disse que fica aqui torcendo para que também aconteçam medidas de prevenção não seja só a remediação quando o problema já existe as crianças já são vítimas e a prefeitura vai ter que vamos dizer assim dar suporte a ela porque já foram vítimas, mas é um projeto importante mas se faz necessário que também haja projetos que previnam que tirem essas crianças de uma possível situação de violência e de episódios que fazem mal às crianças. O presidente falou que não há mais nenhum vereador para discutir e colocou em votação o projeto de lei nº 028/2024, aprovado por 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, Manuel Alves de Sousa e 01 ausência do vereador João Mamede dos Santos. O presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 159/2024, de autoria do vereador Andrezinho** - solicita que após ouvido o plenário, seja abonada a falta na Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2024, pois o mesmo esteve acompanhando o paciente João de Pinho Pessoa Neto que está internado no hospital São Mateus desde 14/11/2024, conforme declaração de acompanhamento em anexo. Para discutir o vereador Andrezinho falou que é a primeira vez que apresenta um atestado aqui nessa casa e disse que não foi nem

um atestado diretamente para ele, mas foi de acompanhante de seu pai. Ressaltou que estava aqui em Viçosa veio para participar da sessão, mas no dia teve que voltar para Fortaleza porque o estado de seu pai estava muito crítico por conta de uma infecção e teve que levar ele pro hospital e internar, disse então que no exato momento aqui da sessão estava com ele no hospital e pediu a compreensão e o apoio dos colegas. O presidente falou que não havendo mais nenhum vereador para discutir colocou em votação o Requerimento nº 159/2024, sendo aprovado por 13 votos a favor dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, Manuel Alves de Sousa e 01 ausência do vereador João Mamede dos Santos. O presidente falou que não há nenhum vereador inscrito nas explicações pessoais, encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 029/2024. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será dia 05 de dezembro do corrente ano, às 19:00h aqui no Plenário da Câmara Municipal, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

